



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR Nº 70 , DE 05 DE FEVEREIRO DE 2014.

Exonerar servidora da função de Gerente do Núcleo
de Mobilidade e Cooperação Solidária.

**O VICE-REITOR, *PRO TEMPORE*, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-
BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de
julho de 2010, a Portaria nº 258, de 27 de março de 2013, publicada no DOU de 28 de março de
2013, do Ministro da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, a servidora **MYLENE RIBEIRO MOURA MIRANDA**,
matrícula SIAPE: 2034532, CPF: [REDACTED], da função de Gerente do Núcleo de
Mobilidade e Cooperação Solidária, código FG-01, vinculado à Pró-Reitoria de Relações
Institucionais da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

Art. 2º. Esta Portaria conta seus efeitos a partir da sua publicação.

Publique-se.


Fernando Afonso Ferreira Junior
Vice-Reitor no exercício da Reitoria